



## **REGULAMENTO PROMOÇÃO FESTIMALHA PREMIADO 25º FESTIMALHA**

**1.** O “FESTIMALHA PREMIADO” é uma ação promocional realizada pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA PETRÓPOLIS – ACINP durante o evento 25º Festimalha, de agora em diante denominada simplesmente PROMOTORA, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 90.481.151.0001/00, com endereço na Rua Padre Afonso Theobald, 1700, sala 01, Juriti, cidade de Nova Petrópolis, RS – CEP 95150-000, válida durante o período de duração do 25º Festimalha, de 1º de maio de 2014 a 1º de junho de 2014.

**2.** A promoção é aberta a participação de todo consumidor pessoa física residente e domiciliada no Brasil, que, durante o período de 01/05/2014 a 01/06/2014, adquirir produtos comercializados dentro do 25º Festimalha.

**3.** Para participar da promoção, o consumidor deverá realizar compras em um mesmo estande expositor, cujo valor some no mínimo R\$100,00 (cem reais). A cada R\$ 100,00 em compras o consumidor fará jus a 01 cupom, que deverá ser ofertado pelo expositor onde a compra foi realizada.

**3.1.** Uma compra no valor de R\$ 100,00 vale 01 cupom, uma compra no valor de R\$ 200,00 vale 02 cupons e assim por diante. Entretanto, uma compra no valor de R\$ 120,00 vale 01 cupom, sendo que, neste caso, os R\$ 20,00 restantes não serão somados aos valores das próximas compras.

**3.2.** Não terá validade a apresentação de cupons que não preencham as condições básicas da presente promoção e que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas cupons originais.

**4.** Cupons somente serão válidos mediante o preenchimento completo dos seguintes dados: nome, CPF, endereço completo, telefone para contato e e-mail.

**5.** A PROMOTORA fará 5 (cinco) sorteios ao longo do período de realização do evento, nas seguintes datas, horários e locais:

04 de maio de 2014: 18h – no centro do Corredor B do Espaço Malha, dentro do evento 25º Festimalha.

11 de maio de 2014: 18h – no centro do Corredor B do Espaço Malha, dentro do evento 25º Festimalha.

18 de maio de 2014: 18h – no centro do Corredor B do Espaço Malha, dentro do evento 25º Festimalha.

25 de maio de 2014: 18h – no centro do Corredor B do Espaço Malha, dentro do evento 25º Festimalha.

01 de junho de 2014: 18h – no hall de entrada do Espaço Malha, dentro do evento 25º Festimalha.

**5.1.** Assim, para participar dos sorteios, o consumidor deverá depositar seu cupom na urna localizada no centro do Corredor B do Espaço Malha até às 17h59min do dia marcado para a realização do sorteio.

**6.** Os sorteios terão caráter cumulativo, ou seja, os cupons depositados na urna continuarão concorrendo aos demais sorteios e assim por diante, até o último sorteio do dia 1º de junho de 2014.

**7.** Os consumidores poderão participar com quantos cupons únicos desejarem, uma vez que cada um deles representa a condição de compra descrita neste Regulamento.

**8.** O participante poderá ser contemplado uma única vez na apuração, sendo o controle realizado pelo seu CPF.





9. A apuração, ou sorteio, é aberta ao público e será realizada por um funcionário da PROMOTORA na presença obrigatória de duas testemunhas, além dos interessados que queiram comparecer, no centro do Corredor B do Espaço Malha e, posteriormente, no hall de entrada do Espaço Malha, dentro do 25º Festimalha.

10. Forma de apuração: serão retirados aleatoriamente da urna tantos cupons quantos forem necessários, até que se identifiquem cupons que preencham conjuntamente os seguintes requisitos: (a) encontre-se completa e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, necessários à identificação do ganhador; (b) atenda a todos os requisitos previstos no presente Regulamento.

11. Premiação - os cupons serão premiados de acordo com a seguinte ordem de classificação:

DATA	PRÊMIO
04/05/14	1 (UMA) TELEVISÃO 42 POLEGADAS E 1 (UM) HOME THEATER
11/05/14	1 (UMA) TELEVISÃO 42 POLEGADAS E 1 (UM) HOME THEATER
18/05/14	1 (UMA) TELEVISÃO 42 POLEGADAS E 1 (UM) HOME THEATER
25/05/14	1 (UMA) TELEVISÃO 42 POLEGADAS E 1 (UM) HOME THEATER
01/06/14	1 (UMA) TELEVISÃO 42 POLEGADAS E 1 (UM) HOME THEATER

12. Até 10 (dez) dias úteis após a apuração, os participantes sorteados serão contatados por e-mail e/ou por telefone, conforme dados fornecidos no cupom sorteado, para que retirem seu prêmio junto à PROMOTORA.

13. O resultado da promoção será divulgado pelo site [www.festimalha.com.br](http://www.festimalha.com.br).

14. Local da entrega do Prêmio: preenchidos todos os requisitos desta promoção, os prêmios serão entregues aos contemplados na sede da Associação Comercial e Industrial de Nova Petrópolis, situada na rua Padre Afonso Theobald, 1700, sala 01, Bairro Juriti, Nova Petrópolis, CEP 95150-000, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da apuração, livres e desobrigados de quaisquer ônus.

14.1. A PROMOTORA não se responsabiliza pelo envio do prêmio aos sorteados, nem custeará fretes, envios ou qualquer outra despesa de entrega.

15. A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, com a obrigatoriedade da apresentação de documento de identidade do CPF premiado, sob pena de não poder receber a premiação.

16. O ganhador menor de 18 anos deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de um de seus pais ou de seu representante legal, munido de identificação, para o recebimento do prêmio, que será entregue em nome do menor, e para a assinatura do aludido Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

17. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

18. A responsabilidade da PROMOTORA junto aos ganhadores se encerra no momento da entrega dos prêmios. Os prêmios serão entregues em perfeitas condições de uso. Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia dos prêmios concedidos, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas.





**19.** Prescrição do direito ao prêmio: o direito ao prêmio prescreve em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração.

**20.** Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em seus cupons. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

**21.** A participação nesta promoção implica no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à PROMOTORA, pelo período de um ano contado da data da apuração.

**22.** Não poderão participar desta promoção os diretores, conselheiros e funcionários da PROMOTORA.

**23.** Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este evento e seu Regulamento serão solucionados pela PROMOTORA.

**24.** A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

Nova Petrópolis, 1º de maio de 2014.

Cláudio Ricardo Michaelsen  
Presidente  
Associação Comercial e Industrial de Nova Petrópolis  
CNPJ 90.481.151.0001/00